

EDITAL DE LANÇAMENTO DO DESAFIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FISCAL – DIEF 2025

1. APRESENTAÇÃO

O presente edital torna pública a abertura das inscrições para o **Desafio Intermunicipal de Educação Fiscal – DIEF**, promovido em parceria entre prefeituras do Estado do Rio Grande do Sul. A iniciativa tem por objetivo fomentar a educação fiscal, a cidadania e o protagonismo juvenil entre os discentes. O DIEF será realizado de forma colaborativa entre os municípios participantes, utilizando ferramentas digitais e metodologias interdisciplinares que conectam estudantes, professores e comunidades.

2. OBJETIVOS

- Incentivar o conhecimento sobre tributos e sua função social.
 - Estimular a fiscalização cidadã e o uso responsável dos recursos públicos.
 - Promover a colaboração entre diferentes municípios e escolas públicas.
 - Valorizar iniciativas estudantis que proponham soluções para problemas reais da comunidade.
-

3. PÚBLICO-ALVO

Alunos do **8º e 9º ano** do Ensino Fundamental das redes públicas dos municípios participantes. Cada escola poderá inscrever **até duas equipes**, compostas por **3 a 5 alunos**, com a orientação de **um professor** responsável.

4. FORMATO DO DESAFIO

O projeto será desenvolvido em três módulos, cada um com duração de duas semanas. Cada módulo incluirá:

- Encontro online
- Texto de apoio
- Questionário de avaliação
- Atividade prática
- Desafio Extra com pontuação bônus

Módulo 1: Direitos e Ações Cidadãs

- Atividade prática: Investigaçāo de boas práticas locais
- Desafio: Engajar o maior número de cidadāos no Programa Nota Fiscal Gaúcha (NFG)

Módulo 2: Tributos

- Atividade prática: Criação de vlog sobre impostos no cotidiano
- Desafio: Produzir uma paródia musical com a temática educação fiscal

Módulo 3: Deveres e Fiscalização

- Atividade prática: Investigaçāo sobre vandalismo e desperdício de recursos públicos
- Desafio: Propor um projeto de lei para melhorias comunitárias

Atividade Final: Os grupos deverão juntar os “fragmentos secretos” recebidos ao final de cada Desafio para desbloquear o **Desafio Final**.

5. AVALIAÇÃO E CRITÉRIOS

As equipes serão avaliadas pela **Comissão Organizadora Intermunicipal** com base em:

- Participação nas atividades propostas
- Criatividade e originalidade das soluções
- Cumprimento dos prazos
- Qualidade dos materiais apresentados

Módulos	Questionário	50 pontos
	Atividade Prática	150 pontos
	Desafio Extra	200 pontos
	Desafio Final	300 pontos

Pontuação Máxima por Módulo	400 pontos
Pontuação Máxima do DIEF	1500 pontos

Haverá **ranking geral com pontuação acumulativa**.

6. PREMIAÇÃO

Serão premiadas as **três primeiras equipes** com melhor desempenho geral:

1º lugar

- Fone Bluetooth
- Prêmio especial à professora orientadora

2º lugar

- Mochila

3º lugar

- Kit Escolar

Todos os participantes receberão **certificado**.

7. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas até o dia 31 de agosto de 2025, pelo professor responsável, por meio do formulário eletrônico disponível no seguinte link: <https://forms.gle/4vvTVyqcJuCXhji48>.

8. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Lançamento do Edital	08 de agosto de 2025
Período de inscrições	De 11 até 31 de agosto de 2025
Execução dos módulos	01 de setembro a 12 de outubro de 2025
Desafio Final	13 a 17 de outubro de 2025
Divulgação dos resultados	20 de outubro de 2025
Premiação	24 de outubro de 2025

9. ADESÃO DAS PREFEITURAS E EMPRESAS AO FUNDO DE PREMIAÇÃO

9.1. Contribuição das Prefeituras

Cada município participante compromete-se a contribuir por meio de:

- Transferência bancária para conta a ser definida pela comissão organizadora, destinados à composição de um **fundo coletivo de premiação**, que será gerido pela coordenação geral do projeto; ou
- Doação direta de itens previamente acordados (prêmios, kits, brindes, materiais gráficos, medalhas, etc.).

A prestação de contas será realizada por meio de **relatório final com detalhamento dos gastos e registros das entregas**.

9.2. Parcerias com Empresas e Entidades Privadas

Empresas, comércios locais, e demais entidades privadas também poderão participar como **parceiras apoadoras do projeto**, contribuindo com:

- **Premiações** (itens tecnológicos, livros, brindes, vales-presentes, etc.);
- **Material de apoio** (kits escolares, camisetas, crachás, lanches para eventos de encerramento);
- **Apoio logístico e institucional.**

Em contrapartida, as empresas apoadoras terão:

- **Citação institucional** nos materiais de divulgação do projeto (digitais e impressos);
- **Certificado de apoio à educação fiscal e à cidadania;**
- Possibilidade de inserir logomarca em banners e materiais gráficos.

As empresas interessadas deverão entrar em contato com a Comissão Organizadora Intermunicipal até o dia **15 de setembro de 2025**, para formalizar sua participação por meio de **termo de parceria ou carta de doação**.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- O projeto utilizará a plataforma **Google Sala de Aula** para organização das atividades e envio dos materiais.
- A inscrição no desafio implica **ciência e aceitação integral** deste edital.
- Casos omissos serão resolvidos pela **Comissão Organizadora Intermunicipal**, formada por representantes das secretarias de educação e professores coordenadores.
- Maiores informações podem ser obtidas junto a Coordenação Geral do DIEF através do email: fiscaltributariodelavras@gmail.com ou pelos contatos: (55) 999216672 ou (55) 99932-8875.

Coordenação Geral do DIEF 2025:



Jeruza Quintana Petrarca
Coordenadora do GMEF
de Lavras do Sul

Ana Caroline Pierini
Coordenadora do GMEF
de Tupanciretã





TERMO DE PARCERIA

APOIO AO DESAFIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FISCAL – DIEF 2025

Pelo presente Termo de Parceria, a empresa abaixo identificada declara sua intenção de colaborar com a realização do Desafio Intermunicipal de Educação Fiscal – DIEF 2025, por meio da doação de prêmios, materiais ou serviços.

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

REPRESENTANTE LEGAL: _____

CARGO: _____

TELEFONE / E-MAIL: _____

A empresa se compromete a colaborar com os seguintes itens ou serviços:

Em contrapartida, a empresa apoiadora receberá:

- Certificado de parceria cidadã;
- Citação institucional nos materiais de divulgação do projeto;
- Inserção da logomarca em materiais gráficos e digitais do projeto (conforme regras estabelecidas).

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Representante Legal



CARTA DE ADESÃO AO DESAFIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FISCAL – DIEF 2025

O município de _____, por meio de sua Prefeitura Municipal e Secretaria de Educação, vem por meio desta carta formalizar sua adesão ao Desafio Intermunicipal de Educação Fiscal – DIEF 2025.

Comprometemo-nos a:

1. Mobilizar as escolas da rede municipal para participação no desafio;
2. Nomear um(a) representante local para contato com a comissão organizadora;
3. Contribuir por meio de transferência bancária ou doação direta de itens previamente acordados (prêmios, kits, brindes, materiais gráficos, medalhas, etc.);
4. Promover e apoiar a execução das etapas do desafio no município.

Nome do(a) responsável pela articulação local: _____

Cargo/Função: _____

Telefone/E-mail: _____

Lavras do Sul, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Prefeito(a) ou Representante Legal